



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA N\u00b0 028/2024

Aos vinte e nove (29) dias do m\u00eas de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), nas depend\u00eancias da C\u00e2mara Municipal de Vereadores, foi realizada a vig\u00e9sima oitava (028\u00b0) Reuni\u00e3o Ordin\u00e1ria da Quarta Sess\u00e3o Legislativa – Oitava Legislatura da C\u00e2mara Municipal de S\u00e9rio. Estando presentes os seguintes vereadores: Altair Paulo Brandt, Delmo Rempel, Fl\u00e1vio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Ivan Luis Henz, Luciano Jos\u00e9 da Silva, M\u00e1rio Ant\u00f4nio C\u00e2ndido, Nelc\u00ed Ariotti Maffi e Tiago Andre Ariotti. Ap\u00f3s verificada a presen\u00e7a do n\u00famero regimental, o Senhor Presidente, Luciano Jos\u00e9 da Silva, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Solicitou a Secret\u00e1ria que fizesse a leitura de uma mensagem, ap\u00f3s solicitou ao Vice- Secret\u00e1rio a leitura da Ata N\u00b0027/2024. **ATA N\u00b0 027/2024** da Sess\u00e3o Ordin\u00e1ria, realizada em vinte e dois (22) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim N\u00b0 028/2024, o vereador **Ivan Luis Henz**, saudou a entrada do Projeto N.037 na Casa, falou que esses recursos do Governo Federal v\u00eam em boa hora, para recuperar os danos causados pelas fortes e intensas enxurradas que tivemos na regi\u00e3o. Solicitou ao Executivo um relat\u00f3rio de gastos, com materiais, contrata\u00e7\u00e3o de servi\u00e7os de terceiros, dentre outros, que se teve em consequ\u00eancia das enchentes, bem como as doa\u00e7\u00f5es e verbas recebidas pelo Munic\u00edpio, para assim podermos levar essas informa\u00e7\u00f5es a popula\u00e7\u00e3o. Falou sobre sua Indica\u00e7\u00e3o N\u00b009, onde sugere o Or\u00e7amento Participativo do Munic\u00edpio, j\u00e1 que dois importantes Projetos como o PPA e a LDO se encontram em an\u00e1lise, solicita ao poder Executivo uma avalia\u00e7\u00e3o em fazer essa altera\u00e7\u00e3o, talvez imediata ou para os pr\u00f3ximos anos. **ORDEM DO DIA: OF\u00cdCIO DO GAB. N\u00b0 089/2024** - Encaminha o **PROJETO DE LEI N\u00b0 035/2024, PROJETO DE LEI N\u00b0 036/2024 e PROJETO DE LEI N\u00b0 037/2024. REQUERIMENTO N\u00b0 013/2024 e REQUERIMENTO N\u00b0 014/2024**, de autoria do Vereador Ivan Luis Henz. **INDICA\u00c7\u00c3O N\u00b0 09/2024**, de autoria do Vereador Ivan Luis Henz. O vereador que este subscreve, vale-se da presente, como forma de solicitar ao Poder Executivo, que seja analisada a possibilidade de instituir nas devidas leis, o or\u00e7amento participativo. Tal medida visa permitir a participa\u00e7\u00e3o da popula\u00e7\u00e3o nas tomadas de decis\u00f5es sobre Investimentos P\u00fablicos. Compreende-se que esse seja o momento adequado para tanto, tendo em vista que deu entrada nesta casa legislativa o projeto que disp\u00f5e sobre as diretrizes para a elabora\u00e7\u00e3o e execu\u00e7\u00e3o da Lei Or\u00e7ament\u00e1ria de 2025. **PROJETO DE LEI N\u00b0 033/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir cr\u00e9ditos suplementares no or\u00e7amento municipal vigente, no valor total de R\$ 570.000,00, indica recursos para sua cobertura, e d\u00e1 outras provid\u00eancias. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N\u00b0 035/2024** – Inclui valores nas Metas que especifica, na Lei Municipal n. 1756/2021 (PPA 2022-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2025), e dá outras providências. Projeto baixado para maiores análises. **PROJETO DE LEI Nº 036/2024** - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025. Projeto baixado para maiores análises. **PROJETO DE LEI Nº 037/2024** - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 656.000,00, indica recursos para sua cobertura, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 013/2024**, do vereador Ivan Luis Henz. A partir do dia quatro (04) de setembro de 2024 solicito afastamento até o dia treze (13) de setembro, do cargo de Vereador, conforme preceitua o Art. 76 Parágrafo 3º da Lei Orgânica, é o texto: "Para tratamento de interesses particulares" combinado com o Regimento Interno da Casa, em seu Artigo 92, Inciso: I, sem direito a remuneração, para tratamento de interesse particular ou exercício de cargo ou função pública. Aprovado por unanimidade. **Requerimento Nº 014/2024**, do vereador Ivan Luis Henz. Trata-se o presente requerimento, de pedido de informações, a ser prestado pelo Poder Executivo, conforme segue. O vereador que este subscreve, utiliza-se do presente, como forma de solicitar um relatório, bem como os valores ou repasses para o Município, ou cedência de máquinas, equipamentos e materiais, como ajuda em virtude das enchentes que atingiram a região, tanto do Governo Estadual e Federal. Aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum Vereador fez o uso da Tribuna. Nada mais havendo a constar o senhor presidente após convocar a próxima sessão, para o dia cinco (05) de setembro, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa.

LUCIANO JOSÉ DA SILVA
Presidente

ALTAIR PAULO BRANDT
Vice- Presidente

NELCÍ ARIOTTI MAFFI
Secretária